

**TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS - COM DESONERAÇÃO**

INCIDÊNCIA DAS LEIS SOCIAIS NOS CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO RS

Obra: Reforma do prédio da Câmara de Vereadores de Santiago-RS

**GRUPO I - encargos básicos previdenciários**

E.S. BÁSICOS	%
INSS	-
FGTS	8,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
SESI	1,50
SENAI	1,00
INCRA	0,20
SEBRAE	0,60
SEGURO ACIDENTE	2,50
<b>TOTAL DO GRUPO I</b>	<b>16,30</b>

**GRUPO II - encargos com incidência do grupo I**

	%
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,71
FERIADOS	4,08
FÉRIAS + BOBIFICAÇÃO 1/3	14,82
AUXÍLIO ENFERMIDADE	1,59
AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,14
FALTAS JUSTIFICADAS	0,56
13º SALÁRIO	11,12
LICENÇA PATERNIDADE	0,05
<b>TOTAL DO GRUPO II</b>	<b>50,07</b>

**GRUPO III - encargos que não recebem incidência do grupo I**

	%
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	10,79
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3,29
INDENIZAÇÃO- DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA	4,11
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,93
<b>TOTAL DO GRUPO III</b>	<b>19,12</b>

**GRUPO IV**

	%
INCIDÊNCIA DO GRUPO I SOBRE II	8,16
INCIDÊNCIA DE MULTA FGTS SOBRE 13º	0,34
<b>TOTAL DO GRUPO IV</b>	<b>8,50</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>93,99</b>
--------------------	--------------

**OBSERVAÇÕES:**

1- Fonte de Dados: DAER/RS instrução CAGE 04

2- O percentual de 93,99% foi utilizado no cálculo dos encargos incidentes sobre a folha de salários da obra em questão

Eng. Civil Laércio Martins Kinzel